



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025  
EDITAL DE PREGÃO Nº 002/2025**

**DO OBJETO LICITADO**

**Art. 2º.** Constitui objeto desta licitação, a Constituição de Contrato, para a prestação dos serviços de gestão de folha de pagamento, fornecimento de sistemas de folha e ponto eletrônico, migração e hospedagem de dados, e sistemas correlatos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I, devendo ainda, atender no mínimo a todas as condições constantes no Termo de Referência Nº 013/2024, Anexo II deste Edital de Pregão.

**ESCLARECIMENTOS\_003\_Edital de Pregão nº 002/2025**

Esclarecimentos da **COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO (CTD)** ao questionamento referente ao Edital de Pregão nº 002/2025:

**QUESTIONAMENTO 01:**

1) Qual a quantidade de funcionários , estagiários, cedido, etc.?

**RESPOSTA DA CTD:**

Conforme consta no Termo de Referência 013/2024:

**Item 2.1 - Descrição do Objeto**

Fornecimento de licenças de uso de Software de Folha de Pagamento, Ponto Eletrônico para 200 (duzentos) empregados.

Dentro deste número estão estagiários, diretores, conselheiros, assessores e aprendizes.

**QUESTIONAMENTO 02:**

2) Existe folha de adiantamento?

**RESPOSTA DA CTD:**

Não existe folha de adiantamento.

**QUESTIONAMENTO 03:**

3) Será exigido o controle de consignado?

**RESPOSTA DA CTD:**

Quanto ao consignado, será necessário o lançar os valores em folha de pagamento; que será repassado pelo RH da Companhia.

**QUESTIONAMENTO 04:**

4) Qual tipo de coletor eles utilizam? Marca? Modelo?

**RESPOSTA DA CTD:**

Conforme consta em Termo de Referência 013/2024, não haverá a utilização de coletores.

**QUESTIONAMENTO 05:**

5) Em relação ao item abaixo, esse processo deverá ser realizado de forma presencial ou poderá ser realizado de forma remota?

**2.1.6 Auditoria Fiscal e Obrigações Anuais**

CTD: Termo de Referência 15235223

SEI 47.000709/2024-54 / pg. 2

- a) Acompanhamento perante as fiscalizações por ventura existentes (MTE, INSS eMPT);
- b) Esclarecimentos sobre divergências ou dúvidas;
- c) Geração de relatórios necessários;
- d) Elaboração, conferência e entrega os arquivos necessários a auditoria;
- e) Elaboração e conferência do Informe de Rendimento Anual.

**RESPOSTA DA CTD:**

Poderá ser realizado de forma remota.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Willy de Carvalho Andrade**, **Coordenador(a) de Suprimentos e Infraestrutura**, em 02/04/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15298616** e o código CRC **DCB824B9**.